



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JORGE KAJURU

EMENDA N° - CAE
(ao PL 3626, de 2023)

Acrescente-se, onde couber no Projeto de Lei nº 3626/2023 o seguinte artigo:

“Art. O total bruto da arrecadação com taxas de autorização e das multas advindas das apostas on-line, serão destinadas, obrigatoriamente:

I - 3% (três por cento) ao Ministério do Esporte; e

II - 3% (três por cento) para fomentar as Secretaria Especial do Esporte, os Clubes de Futebol, o Comitê Olímpico do Brasil – COB, o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpico - CBCP, a Federação Nacional de Clubes - FENACLUBES, as Secretarias de Esportes dos Estados, as Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE, Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU e o Comitê Brasileiro do Esporte Master (CBEM)

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3626/2023, tem como objetivo propiciar o monitoramento do recolhimento dos impostos devidos e a fiscalização de eventuais abusos e fraudes na realização de promoções comerciais ligadas as empresas do mercado de aposta esportiva.

Considerando, que o esporte desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social de indivíduos e comunidades de várias maneiras, promovendo não somente a saúde, bem-estar e desenvolvimento social, mas tornou-se meio de arrecadação e renda para o desenvolvimento social do Brasil. Em razão disso, o texto advindo do atual governo não prevê destinação financeira para o Ministério do Esporte, que é o órgão que tem a função de coordenar a política nacional de desenvolvimento da prática esportiva.

A Constituição brasileira estabelece que a atividade física seja um direito de todos e que, por essa razão, os governantes estão obrigados a disseminá-la pela sociedade, porém esse dever atribuído ao do Ministério do Esporte e as entidades esportivas em disseminar pela sociedade a prática esportiva, somente é possível com a destinação de recursos, desta forma é



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JORGE KAJURU

razoável garantir o desenvolvimento de políticas e incentivos para o esporte de alto rendimento. Dada à importância que o esporte tem na formação da cidadania e, ainda, enxergando o esporte como um instrumento de transformação social, acreditamos que o justo seria garantir a alíquota em que o Ministério do Esporte e as entidades desportivas fazem jus, pois somente com maior receita mais brasileiros poderão ser alcançados pelas benesses físicas e sociais que somente o esporte e a inclusão podem oferecer, que é cidadania e dignidade.

Por essas razões, pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU